



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 87/2024
Protocolado em: 17/06/2024 17h09

O Projeto de Resolução 02/2024, de autoria do Poder Legislativo que "STITUI COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO-MG: O 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SUBSÍDIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

*O Projeto de Resolução 02/2024, de autoria do Poder Legislativo que "STITUI COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO-MG: O 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SUBSÍDIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi distribuído a esta Comissão para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.*

Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação da mesma.

A redação original não viola ou contraria nenhum dispositivo da Constituição Federal, e, a nenhum dispositivo legal.

Em face do exposto, concluímos que com esta redação atende aos princípios da juridicidade, constitucionalidade e legalidade, razão pela qual, somos pela aprovação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de junho de 2.024.

A COMISSÃO

Benair dos Santos Oliveira - Presidente





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Adriano de Sousa Santos - Relator

Nelson Rodrigues Ferreira - Vogal

Benair dos Santos Oliveira
Autor(a)

Adriano de Sousa Santos
Coautor(a)

Nelson Rodrigues Ferreira
Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Adriano de Sousa Santos, Benair dos Santos Oliveira, Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **QZWBW-UOTAL-RUPDU-XILJJ-36WBL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/06/2024 17:08:52

Hash Interno: nheajgdn16wnupnvqdpqtsopxwkaa2arodkk4uju



Chave de Verificação

QZWBW-UOTAL-RUPDU-XILJJ-36WBL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	Assinado em 17/06/2024 17:09
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 17/06/2024 17:09
005.***.***-74	Nelson Rodrigues Ferreira	Assinado em 17/06/2024 17:09

Documento assinado digitalmente por Adriano de Sousa Santos, Benair dos Santos Oliveira, Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **QZWBW-UOTAL-RUPDU-XILJJ-36WBL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

